



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO 798/2024

Define calendário das Sessões Plenárias Ordinárias de 2024.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir o calendário das Sessões Plenárias Ordinárias de 2024, conferindo previsibilidade aos atos da Gestão e propiciando a devida organização de seus Conselheiros, Delegados, colaboradores e Economistas;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 do Regimento Interno do CORECON-SP;

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Dia 03	Dia 07	Dia 06
ABRIL	MAIO	JUNHO
Dia 03	Dia 08	Dia 05
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dia 03	Dia 07	Dia 04
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dia 02	Dia 06	Dia 04

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte calendário para a realização das Sessões Plenárias Ordinárias do CORECON-SP no ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 03 de janeiro de 2024

Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP